

| Inscrição    | Nome                   | Função                 | Data da Entrevista | Horário | Classificação |
|--------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------|---------------|
| 098582049842 | Michele Salvaterra     | Atendimento ao Público | 24/03/2023         | 14:00   | 35º           |
| 098582158368 | Lucas Vieira Rodrigues | Atendimento ao Público | 24/03/2023         | 14:00   | 36º           |

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 013/2023

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” – ACA-DEPOL/MS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006:

**Torna público**, em complementação ao EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/n.011/2023, a relação dos Policiais Cíveis (anexo I) que tiveram requerimento provido.

Campo Grande – MS, 20 de março de 2023.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
**Delegado de Polícia**  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 013/2023 (Metodologia e Técnicas de Ensino)

| N. | NOME                                   | LOTAÇÃO         |
|----|----------------------------------------|-----------------|
| 1  | <b>Aurélio Hermes Vandresen</b>        | <b>DENAR</b>    |
| 2  | <b>Guilherme Scucuglia Cezar</b>       | <b>GARRAS</b>   |
| 3  | <b>Hoffman D´Avila Candido e Souza</b> | <b>DENAR</b>    |
| 4  | <b>Maíra Pacheco Machado</b>           | <b>DEAM</b>     |
| 5  | <b>Wellington de Oliveira</b>          | <b>DPC/DGPC</b> |

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº139/2023 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse